

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO 2025

O "Talento Rosa" é um projeto organizado pelo Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor que acontece em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Diretorias de Ensino e a Redes de Ensino Privado.

I – OBJETO E PROPÓSITOS

O objetivo deste projeto é estimular crianças e adolescentes de forma lúdica (artística) a refletirem sobre o câncer de mama e suas formas de prevenção, assim como, conscientizar as mulheres de seu convívio sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença. A ação se dá por meio da produção de desenhos, poesias e decorações dos espaços escolares.

II – PÚBLICO-ALVO

O projeto é voltado para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) de escolas municipais, estaduais e/ou particulares.

III – ETAPAS DO PROJETO

- O projeto Talento Rosa é composto pelas seguintes etapas, sendo:

ETAPA 1 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES

- A capacitação do Projeto Talento Rosa envolve apresentações culturais, uma mesa redonda com especialistas do Hospital de Amor sobre a prevenção do câncer de mama, além de oficinas práticas. O evento visa capacitar educadores multiplicadores para integrar a conscientização sobre o câncer de mama em atividades escolares, utilizando a arte como ferramenta de sensibilização.

ETAPA 2 - DISSEMINAÇÃO DO TEMA: PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA” NA ESCOLA

- Nesta etapa, o foco é promover a conscientização sobre a prevenção ao câncer de mama dentro do ambiente escolar. Para facilitar a abordagem do tema, é disponibilizado pelo NEC uma série de planos de aula cuidadosamente elaborados para orientar os professores em suas atividades pedagógicas. Além disso, também são disponibilizados materiais de apoio sobre o tema. Todos os materiais podem ser acessados na página do projeto: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/talento-rosa/>

ETAPA 3 – DESENVOLVIMENTO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

- As escolas que participarem do projeto, deverão mobilizar e produzir desenhos e poesias de acordo com as seguintes regras:

3.1. Condições para a modalidade “Desenho” - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

- Para participar, todos os estudantes interessados deverão estar regularmente matriculados na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- Cada sala de aula deverá produzir 1 desenho que represente a temática do Talento Rosa, com foco no autocuidado e na prevenção do câncer de mama.
- As artes deverão ser realizadas com o uso de lápis de cor, canetinhas,

colagens, tintas, purpurina, glitter e/ou outros materiais de artes a critério dos estudantes. Não deverão ter trabalhos iguais, cópias de trabalhos já existentes e/ou impressos de trabalhos prontos de outra autoria.

- O desenho deve ser feito em folha padrão A4 (disponibilizada no site ha.com.vc/talenterosa – opcional), no formato paisagem (horizontal), contendo o nome e a série do estudante e o nome da escola no rodapé do material (exemplo: Nome, 3º B, Escola Dalva de Oliveira).
- Cada professor poderá optar por trabalhar em sala de aula a produção de apenas um desenho com todos os estudantes ou motivar para que cada estudante produza um desenho e, **em uma roda de conversa (ou o que for possível a depender da etapa educacional)**, selecionem a foto que melhor representa a classe.

3.2 Condições para a modalidade “Poesia” – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio

- Para participar, todos os estudantes interessados deverão estar regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio.
- Cada sala de aula deverá produzir 1 poesia que represente a temática do Talento Rosa, com foco no autocuidado e na prevenção do câncer de mama.
- Os participantes deverão elaborar a poesia em folha padrão A4 (disponibilizada no site ha.com.vc/talenterosa – opcional), no formato paisagem (horizontal), contendo o nome, a série do estudante e o nome da escola no rodapé do material (exemplo: Nome, 3º B, Escola Dalva de Oliveira).
- As poesias poderão ser escritas (manuscritas ou digitadas) nas formas de dístico (dois versos), décimo (dez versos) ou soneto (quatorze versos), de acordo com a estratégia que o professor considere mais adequada para sua turma.
- Cada professor poderá optar por trabalhar em sala de aula a produção de apenas uma poesia com todos os estudantes, ou motivar para que cada estudante produza uma poesia e, em roda de conversa, selecionem a poesia que melhor representa a discussão da classe.

ETAPA 4 - COMPARTILHAMENTO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EXPOSIÇÕES LOCAIS

- **Entrega paras as mães e/ou mulheres de convívio:** Como uma forma de envolver diretamente as famílias e comunidades no tema da prevenção ao câncer de mama, as escolas devem organizar a entrega das produções artísticas criadas pelos alunos para suas mães ou outras mulheres de seu convívio.
- **Exposições Locais:** As escolas são incentivadas a organizar exposições locais, onde as produções artísticas dos estudantes possam ser compartilhadas com as suas mulheres de convívio, funcionários e membros da comunidade. Essas exposições podem ser realizadas em espaços como salões de eventos, auditórios ou até mesmo em áreas comuns da escola.
- **Compartilhamento nas Redes Sociais:** Para amplificar o alcance da conscientização, as escolas são incentivadas a compartilhar as produções nas redes sociais utilizando a hashtag **#TalentoRosa2025**.

ETAPA 5 – SUBMISSÃO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DA EXPOSIÇÃO ESCOLAR

- O tema para as produções será “Outubro Rosa – Prevenção ao Câncer de Mama”.
- Após decorarem, até dia 31/10/25, deverão ser enviadas fotos dos ambientes no formulário de submissão do projeto (Link: <https://redcap.link/talentorosa2025>).
- Não terão validade os trabalhos que não preencham as condições estabelecidas neste documento ou que não estejam adequadas ao tema proposto.
- Os participantes serão desclassificados em caso de fraude comprovada ou de envio de trabalho que não seja de sua autoria.

- Os trabalhos que estiverem em conformidade com as regras estabelecidas neste documento poderão ser publicados pelos realizadores em internet, mídia eletrônica, digital e impressa, inclusive mídia externa.
- Quanto à produção que será elaborada (desenho ou poesia) cabe ao professor escolher a estratégia que mais se adequa a sua turma.
- Sugere-se que, por meio de uma roda de conversa com os estudantes, seja elegido 01 (um) trabalho que melhor represente o debate dos estudantes da sala. O trabalho escolhido (apenas 1 por classe) participará das exposições propostas.
- Será aceito somente 1 (um) trabalho por sala de aula.
- Cabe as escolas, de acordo com suas possibilidades, organizar uma exposição com os trabalhos selecionados. A exposição poderá ser na escola ou unidades de saúde e hospitais de suas respectivas cidades, de forma presencial ou online.
- As escolas deverão enviar uma cópia dos trabalhos selecionados e as fotos de seus espaços decorados para o Hospital de Amor **até 31/10/2025**, por meio do Formulário de Submissão dos Trabalhos (Link: <https://redcap.link/talenterosa2025>). Neste formulário, também deverão preencher os dados referentes à participação da escola no projeto.
- O Hospital de Amor organizará uma exposição dos trabalhos durante o período da Campanha Outubro Rosa em suas dependências de forma presencial e/ou digital.

ETAPA 6 – CULMINÂNCIA

- Todos os desenhos e poesias submetidos pelas escolas serão expostos no site do Hospital de Amor, onde serão divulgados ao público em uma galeria virtual.

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Este Projeto tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou

serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

- Ao participar do Projeto “Talento Rosa”, nos termos deste documento, o participante estará cedendo seus direitos autorais patrimoniais e autorizando a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Projeto, pela Fundação Pio XII, cedendo também todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativo aos trabalhos, que passarão a ser de propriedade da Instituição organizadora.
- Ao fazer a inscrição, os participantes entendem e concordam as metodologias de trabalho são de sua autoria e cedem os direitos autorais patrimoniais, autorizando o uso de para e pela Fundação Pio XII, sem quaisquer ônus e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução e divulgação.
- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Fundação Pio XII.
- O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo aos organizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- O participante reconhece e aceita que os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Projeto, ou da eventual aceitação do prêmio.
- O Projeto poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos organizadores e que comprometa a realização dos Projetos de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

- A organização do evento não se responsabiliza pelo não recebimento das produções artísticas e dados necessários para a participação, enviados pelos participantes, bem como por impossibilidade de os participantes enviarem suas produções e dados cadastrais em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas não atribuíveis à organização do evento, tais como problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no website.
- A participação no Projeto "Talento Rosa" implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.

Comissão Organizadora.

V – ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Cronograma Talento Rosa 2025	
Etapas	Datas
Etapa 1 - Capacitação dos Professores	23/09/2025
ETAPA 2 - Disseminação do tema: "Prevenção ao Câncer de Mama" na escola	24/09 a 08/10/2025
ETAPA 3 - Desenvolvimento das produções artísticas	09/10 a 16/10/2025

Etapa 4 - Compartilhamento das produções artísticas e exposições locais #TalentoRosa2025	17/10 a 31/10/2025 19/10/2025
ETAPA 5 – Submissão das produções artísticas	Até 31/10/2025
ETAPA 6 – Culminância	De 03 a 28/11/2025